



XIX – Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;

XX – Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I – Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;

II – Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III – Operar o sistema de pregão;

IV – Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V – Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;

VI – Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

VII – Levar, por escrito, ao conhecimento do Comissão de Licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;

VIII – Acompanhar, quando solicitado pela Diretora Presidente da EMGERPI a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo definido em lei específica.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá à Diretora Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina, ____ de _____ de 2021.

Álina Célia Santos Menezes

Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí –
EMGERPI.

Of. 749

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Governo do Estado do Piauí
Vice-Governadoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 – VICE-GOVERNADORIA	
Nº do Processo SEI	00116.000198/2021-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000534
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 11/2018
Fundamento Legal	Termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
Nome do Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110102
CNPJ do Contratante	06.553.481/0006-53
Nome do Contratado	OI S/A Em Recuperação judicial
CNPJ do Contratado	76.535.764/0001-43
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefonia fixa descrita no Lote 01 – Telefonia fixa capital.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 23/10/2021 a 23/10/2022
Data de assinatura do aditivo	23/10/2021
Valor Global	R\$ 2.037,04 (dois mil trinta e sete reais e quatro centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.9039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00045
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04593
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: Maria Regina Sousa Pelo Contratado: Paulo Regis Bernardo da Rocha e Francisco Hericsson de Lima

Maria Regina Sousa
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 171

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº SEI 00002.003295/2020-16/SEADPREV/PI**

OBJETO: Contratação de Serviços de capacitação de artesãos com realização de feira de artesanato para a aplicação do aprendizado, em consonância com as metas do Plano de Trabalho do Convênio nº 828349/2016, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT).

Fica suspenso o Pregão em tela tendo em vista a ocorrência de problemas no site licitações-e do banco do Brasil, assim dando cumprimento ao disposto no § 2º do art.24 da Lei 7.482 de 18 de janeiro de 2021.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I, 2º andar – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200
INFORMAÇÕES: e-mail: licitacoes@seadprev.pi.gov.br com cópia para: maria.santos@seadprev.pi.gov.br

MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira – DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 453